

Projeto de Resolução 2/2016 de 23/02/2016

AUTOR:

Deputado Dermilson Chagas

ASSUNTO:

Titulos, Medalhas e Homenagens

EMENTA:

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Jornalista MÁRIO ADOLFO ARYCE DE CASTRO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo 17, I, a do Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Jornalista MÁRIO ADOLFO ARYCE DE CASTRO, pela relevante contribuição cultural fornecido ao Estado do Amazonas.

Art. 2.º A outorga da Medalha ocorrerá no Plenário Ruy Araújo , em seção especial, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.